ANEXO I MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL – BIÊNIO 2023/2024

Requerimento de Inscrição

CONSELHO: CURADOR () FISCAL ()

			_	
portador do RG nº		,emitido pela	, inscrite	
		venho requerer à Comissão		
de Eleição, o deferimento	da inscrição para co	ncorrer à eleição da FUNI	PREV, conforme	
dados abaixo e relação de	documentos anexad	os.		
Informações do candidato	:			
Órgão:	Secretaria:			
(PMB, DAE ou Câmara) (
Nome completo:			_	
Apelido :		Matrícula:	_	
RG:	CPF	· ·	•	
Estado civil:		Sexo: () Mascu	lino () Feminino	
Endereço:		nº		
Bairro:	. Complemento:			
Telefones: Res	Com	Cel	·	

Documentos anexados ao e-mail:

- 1. Cópia da Cédula de Identidade (R.G.) autenticada (Item 3.2);
- 2. Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F) (Item 3.3);
- 3. Certidão de Distribuição de Processos Criminais, a ser obtida junto ao Cartório do Distribuidor do Fórum de Bauru ou pela internet no site do Tribunal de Justiça: 1ª Instância (Item 3.4.1) e Certidão de Distribuição Cível e Certidão de Distribuição de Ações Criminais: 2ª Instância (Item 3.4.2);
- 4. Certidões de Distribuição de Processos Criminais (Justiça Federal de São Paulo), Certidão de Distribuição (Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo), Certidão de Distribuição (Tribunal Regional Federal da 3ª região), Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais (Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo) (Item 3.5);
- 5. Certidão de antecedentes criminais Estadual e Federal (Item 3.6);
- 6. Ficha funcional ou certidão, emitida pelo setor responsável pela área de pessoal, com comprovações do tempo de serviço público municipal e aprovação em estágio probatório;

não ter sido condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado ou punido administrativamente, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do art. 39 da Lei Municipal n.º 3.781/1994 (Item 3.7);

- 7. Cópia de comprovante de conclusão de ensino superior autenticada em cartório (Item 3.8);
- 8. Foto (preferencialmente 3x4) que será apresentada ao lado do nome do candidato na votação.

DECLARO ainda, estar ciente das exigências e condições que constam no Edital em conformidade com as Leis Municipais nº 4830/2002 e 6492/2014; da obrigatoriedade da realização dos cursos previstos nos artigos 5°, § 5° e 47 § 2°; bem como dos requisitos previstos na Portaria SEPT/ME nº. 9.907/2020 e no art. 8°-B, da Lei Federal n.º 9,717/1998, até o final do primeiro semestre de 2021 (cf. § 2°, do art. 5°, da mencionada Portaria) – Itens 8.1 e 8.2 do Edital 01/2020.

P. Deferimento.			
	Bauru, de	de 2022.	
	(assinatura do requerente ou procurador)		